



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 413

Ivaiporã, Terça-Feira, 07 de Maio de 2019

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019

O objetivo deste pregão **REGISTRO DE PREÇOS** para a contratação de empresa especializada para fornecimento de Órtese e Prótese e meios auxiliares de locomoção, para fins de atendimento ao Setor de Órtese e Próteses, vinculado ao Consórcio Intermunicipal de Saúde 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã – CIS, para o período de 12 (doze) conforme quantidades estimadas e especificações constantes do **ANEXO I**, que integra o presente Edital.

Através do Presidente, **Sr. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar **às 09:00 horas**, do dia **24/05/2019**, na sede do Cis- Ivaiporã, sala de reuniões, sito a Rua Professora Diva Proença, nº 500, Centro, Ivaiporã/PR, licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o **PREGÃO PRESENCIAL** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa especializada para fornecimento de Órtese e Prótese e meios auxiliares de locomoção, para fins de atendimento ao Setor de Órtese e Próteses, vinculado ao Consórcio Intermunicipal de Saúde 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã – CIS, para o período de 12 (doze)**. O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, no Departamento Licitações do Cis-Ivaiporã e no portal da transparência (www.cisivaipora.com).

Maiores informações na sede do CIS-Ivaiporã, endereço supramencionado. Fone: (043) 3472. 0649

Ivaiporã, 06 de Maio de 2019.

Clodoaldo Fernandes dos Santos
Presidente



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 413

Ivaiporã, Terça-Feira, 07 de Maio de 2019

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 01/2019

TOMADA DE PREÇO para CONTRATAÇÃO de Serviços de ATUALIZAÇÃO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO de acordo com as normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público -NBCASP, a fim de implantar gestão patrimonial dos bens do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, compreendendo os serviços de levantamento de bens móveis e imóveis, inventário de bens patrimoniais, com levantamento fotográfico, cadastro, catalogação, aplicação de etiquetas de identificação patrimonial com numeração sequencial, dentre outros serviços correlatos, necessários à plena organização do patrimônio e alimentação de sistema de software de gestão patrimonial, no prazo de até 6 (seis) meses, em considerando que o acervo possui estimativa de conter 500 bens aproximadamente, e especificações constantes do **ANEXO I**, que integra o presente Edital.

Através do Presidente, **Sr. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar **às 10:00 horas**, do dia **23/05/2019**, na sede do Cis- Ivaiporã, sala de reuniões, sito a Rua Professora Diva Proença, nº 500, Centro, Ivaiporã/PR, licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, tipo **MENOR PREÇO**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando a **CONTRATAÇÃO de Serviços de ATUALIZAÇÃO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO de acordo com as normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público -NBCASP**, a fim de implantar gestão patrimonial dos bens do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, compreendendo os serviços de levantamento de bens móveis e imóveis, inventário de bens patrimoniais, com levantamento fotográfico, cadastro, catalogação, aplicação de etiquetas de identificação patrimonial com numeração sequencial, dentre outros serviços correlatos, necessários à plena organização do patrimônio e alimentação de sistema de software de gestão patrimonial, no prazo de até 6 (seis) meses, em considerando que o acervo possui estimativa de conter 500 bens. O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, no Departamento Licitações do Cis-Ivaiporã e no portal da transparência (www.cisivaipora.com).

Maiores informações na sede do CIS-Ivaiporã, endereço supramencionado. Fone: (043) 3472. 0649

Ivaiporã, 06 de Maio de 2019.

Clodoaldo Fernandes dos Santos
Presidente



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 413

Ivaiporã, Terça-Feira, 07 de Maio de 2019

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2019

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 46/2019

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: TERESINHA APARECIDA GALAN - EIRELI ME

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº04/2018 NA ESPECIALIDADE DE ORTODONTIA.

VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.10.122.0001.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02.001.10.302.0001.1.017.3.3.90.39.00.00. - 31316 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02.003.10.302.0001.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2019.

Ivaiporã, 09 de abril de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

TERESINHA APARECIDA GALAN
REPRESENTANTE LEGAL



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 413

Ivaiporã, Terça-Feira, 07 de Maio de 2019

RESOLUÇÃO N. 05/2019

Abre Crédito adicional Suplementar por Superávit Financeiro no Orçamento do CIS, para o Exercício Financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Senhor **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, presidente do CIS – Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22.^a R. S. de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base na Resolução n. 38/2018 de 29/11/2018, Resolve:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento do CIS para o Exercício Financeiro de 2019, Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para reforço na dotação a seguir:

01.000.00.000.0 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
01.001.00.000.0 SETOR ADMINISTRATIVO
01.001.10.000.0 Saúde
01.001.10.122.0 Administração Geral
01.001.10.122.0 Programa LOA - 0001
01.001.10.122.0 Manutenção do Setor Administrativo
-3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
-3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
-3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
-3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Valor: R\$ 100.000,00

Fonte: 3001

Reduzido: 47

Total da Suplementação: R\$ 100.000,00

Art. 2.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 7 de maio de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente